



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE



AUTUAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO/CONTRATAÇÃO DIRETA



Objeto: *Aquisição de 01 (uma) motocicleta nova, zero quilômetro, com motorização mínima de 160 cilindradas, destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal do Condado – PE.*

I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à contratação do objeto acima indicado, incluindo Documento de Formalização de Demanda, justificativas, estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de preços correspondente, indicação da disponibilidade orçamentária e autorização/despacho da autoridade competente.

II – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, este agente de contratação faz a presente autuação, destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida, elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

III – ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para despesa, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato e o devido parecer jurídico/técnico.

Condado - PE, 04 de dezembro de 2025.

Claudionete Alves da Silva
CLAUDIONETE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº032/2025



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 032/2025

Dispõe sobre a substituição e designação de servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação (ou Pregoeiro) e Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e com respaldo no Art. 7º, I, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros responsáveis pelos procedimentos de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)** e **Equipe de Apoio**, responsáveis pela condução dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal do Condado, conforme a Lei nº 14.133/2021:

Agente de Contratação / Pregoeiro(a):

CLAUDIONETE ALVES DA SILVA
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA -024

Equipe de Apoio:

DIEGO MESQUITA DE LIMA
CARGO-AGENTE ESPECIAL
MATRÍCULA -80

MARIA ESTELA PINTO CARNEIRO
CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO
MATRÍCULA: 5- EQUIPE DE APOIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO-PE
-PUBLICADO EM-

03/12/2025
Claudionete Alves da Silva
Técnico Legislativo FTS-1
Mat 002

Art. 2º Ficam dispensados das referidas funções as seguintes servidoras:



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Pode legal. Tudo melhor!

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE



Thaís Karoline de Melo Ferreira
Cargo: Auxiliar Contábil
Matrícula: 73

Claudia Maria Pereira Lima de Oliveira
Cargo: Técnico Legislativo
Matrícula: 02

Art. 3º Os servidores designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Condado, em
03 de dezembro de 2025.


MARIA ESTINA DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE